



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 28, de 22 de Janeiro de 2015 (*)
Revogada pela Portaria DG nº 187/2017**

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,~~

~~RESOLVE:~~

~~I- DESIGNAR, conforme indicado no Memorando TRT7.SAOF Nº 007/2015, a Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, **DEVEN MOURA MILLER** e o servidor cedido pelo TRT 6ª Região, **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto, do serviço executado no Tribunal, relativo ao Contrato 28/2012, firmado entre este TRT7 e a empresa LÍDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;~~

~~II- Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

~~Publique-se.~~

~~**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**~~

~~Diretora-Geral~~

(*) Revogada pela Portaria DG nº 187/2017 Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2198, 29 mar. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 8.

